



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>171/18</u> <u>01/03/18</u> HORA: <u>13:23</u> O FUNCIONÁRIO
--

INDICAÇÃO Nº 041 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cantagalo e com fulcro no Regimento Interno desta Casa, solicita ao Poder Executivo que, através do setor competente, tome as devidas providencias no sentido de que a obra existente no centro do 1º Distrito, para instalação do **CENTRO CULTURAL PROFESSORA AMÉLIA THOMAZ**, utilize tela tipo *tapume*, em toda a extensão da mesma, para que o material utilizado para a construção não caia sobre, pessoas, automóveis, calhas, quintais e objetos em geral dos moradores vizinhos à obra.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por munícipes, que residem próximos à obra supracitada, reclamando do incômodo que estão sofrendo. Relataram que, constantemente, materiais utilizados na edificação (chapisco, emboço, reboco) têm caído sobre pessoas, automóveis, calhas, quintais e objetos em geral e que os mesmos procuraram, por diversas vezes, os responsáveis pela execução da obra, mas que esses não tomaram as medidas necessárias para evitar o infortúnio.

A TELA tipo TAPUME, sugerida, garantirá um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo. Geralmente são confeccionadas com tecido 100% polietileno, apresenta maior sinalização e segurança, pois, funcionará como anti-impacto e anteparo; evitando dessa forma acidentes que possam afetar o bom andamento das atividades, pois sendo uma tela com malha pequena, impedirá a passagem de fragmentos e de ferramentas, resolvendo a questão nesta suscitada.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Diante do exposto, solicito as valiosas providencias em atender o presente pedido, resguardando, assim, as pessoas e o patrimônio das mesmas que residem próximas à obra mencionada.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 01 de março de 2018.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS